



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0603.01/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, conforme autorização do senhor Secretário de Educação vem abrir processo de inexigibilidade de licitação para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL - COLEÇÃO LENDO E ESCRREVENDO VOLTA E MEIA VAMOS DAR - EDUCAÇÃO INFANTIL 1, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE..**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da contratação deve-se ao fato da premência do Município em adquirir Livros Didáticos destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Educação, junto à Secretaria de Educação, visando um melhor atendimento da necessidade pública, desta forma cumprindo a bem do caso a complexidade contida no princípio da supremacia do interesse público.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME**, por a mesma ser exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar os livros constantes no objeto deste procedimento em todo o estado e nesse caso o interesse público só será satisfeito caso a Secretaria de Educação venha adquirir Livros Didáticos da citada empresa, haja vista que outra empresa não irá satisfazer a necessidade desta municipalidade, portanto, a empresa acima citada é detentora de exclusividade absoluta, consoante Declaração de Exclusividade fornecida pela Câmara Brasileira do Livro, parte integrante do presente.

Nesse sentido, a Advocacia Geral da União, pelo Parecer GQ-89, análogo ao caso em exame, deixou consignado:

**“Verificada, no campo técnico, a inviabilidade de competição, fundamentada na impossibilidade de coexistência de equipamentos de mais de um fornecedor, impõe-se, no campo jurídico, o reconhecimento das inexigibilidades de licitação ( art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).” (DOU de 17.11.96, p. 18.465)**

Ainda, segundo a definição dada por Diógenes Gasparini, **“É circunstância encontrada no bem que se deseja adquirir, e por esse motivo obsta o certame licitatório a qualidade de ser único ou singular.” (Direito Administrativo, 4ª ed., São Paulo, Saraiva: p. 316).**

José Estimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPF 752 023 953 53  
QUIXERÉ CE



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”




### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global cobrado para a aquisição dos livros acima citados corresponde a importância de **R\$ 37.510,00 (trinta e sete mil, quinhentos e dez reais)**, conforme preços praticados pela empresa que comercializa o objeto em comento, constantes na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT	EDITORA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	COLEÇÃO LENDO E ESCREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR – EDUCAÇÃO INFANTIL 1 (03 anos) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – Aprender Editora. KIT DO ALUNO contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Livro de Aluno Volume Único.</li><li>▪ Guia da Família;</li><li>▪ Cards alfabeto e algarismos;</li></ul>	KIT	170	EDITORA APRENDER	198,00	33.660,00
2	COLEÇÃO LENDO E ESCREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR – EDUCAÇÃO INFANTIL 1 (03 anos) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – Aprender Editora. KIT DO PROFESSOR contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Guia de Orientações Didáticas do Professor com CD.</li><li>▪ Cartazes expositores para sala de aula;</li><li>▪ Lâminas alfabeto e algarismo;</li></ul>	KIT	10	EDITORA APRENDER	385,00	3.850,00
TOTAL						37.510,00

Quixeré - Ce, 06 de Março de 2018.

  
**José Eucimar de Lima**  
Presidente da Comissão de Licitação

*JOSE EUCIMAR DE LIMA  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPF 752.023.963-53  
QUIXERÉ - CE*